DESPACHO
Lido no expediente da 14ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 04/11/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 03/11/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 069/2025

APROVADO
Sessão de 11/11/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas na comunidade de Japecanga, no loteamento Novo Horizonte no Município de São José de Mipibu/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficialmente denominadas as vias públicas abertas localizadas na comunidade Japecanga, no loteamento Novo Horizonte neste município, conforme croqui descritivo anexado, para todos os efeitos legais.

I – Rua 05: Rua Edson de Alcântara da Silva

II - Rua 06: Rua Sant' Ana

III - Rua 07: Rua Oliveiro Luiz Tomaz

IV - Rua 09: Rua Maria Nazinho da Silva

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará, através do setor competente, a atualização do cadastro urbanístico e do sistema de endereçamento municipal, garantindo que as novas vias sejam reconhecidas oficialmente.

Art. 3º - Com a oficialização prevista nesta Lei, os moradores e proprietários dos lotes poderão requerer, junto aos órgãos competentes, a instalação de serviços públicos essenciais, tais como fornecimento de energia elétrica, água, coleta de lixo e correspondência postal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 04 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Data: 12/11/2025 09:15:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atualmente, diversos moradores e adquirentes de lotes na referida localidade encontram-se impossibilitados de solicitar serviços públicos essenciais, como instalação de postes de energia elétrica, ligação de água encanada, entrega de correspondências e coleta regular de lixo, em razão da inexistência de reconhecimento oficial dos logradouros pelo Poder Público Municipal. A oficialização dos nomes das ruas, acompanhada do respectivo croqui, é uma medida urgente e necessária, tendo em vista que várias famílias já residem ou estão em processo de construção de suas moradias, e dependem diretamente desses serviços para garantir dignidade, segurança e qualidade de vida. Além de beneficiar os atuais moradores, esta iniciativa contribui para o planejamento urbano e a organização do território, permitindo que o Município mantenha atualizado seu cadastro de logradouros, facilite o acesso de serviços de emergência, ambulâncias, polícia, corpo de bombeiros e outros, possibilitando futuras melhorias de infraestrutura, como pavimentação, drenagem e iluminação pública. Ficando assim reestabelecido os seguintes nomes:

Rua 05: Rua Edson de Alcântara da Silva
Data de falecimento: 28/09/2023
Rua 06: Rua Sant' Ana – Homenagem aos Padroeiros do nosso Município
Rua 07: Rua Oliveiro Luiz Tomaz
Data de falecimento: 26/03/2023
Rua 09: Rua Maria Nazinho da
Silva Data de Falecimento:
15/10/2024

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 04 de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Data: 12/11/2025 09:15:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora

Anexo I (Croqui descritivo das ruas a que se refere o Art. 1 desta lei.)

Croqui para Solicitação de Nome de 03 Logradouros na Comunidade de Japecanga

Rua - Oliveira Luiz Tomaz, Rua- 2, Rua- Edson Alcantra da Silva



Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 04 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Data: 12/11/2025 09:15:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Vereadora